

Assunto: **Re: EDITAL Nº 14/2023 PROCESSO ADM Nº 119/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023**
De: <subadm@saobentodosapucaí.sp.gov.br>
Para: SFrazão | Licitações <licitacao@sfracao.com.br>
Data: 05/04/2023 10:19

Bom dia!

Não é necessário o envio de atestado de capacidade técnica para o credenciamento uma vez que o mesmo não esta no Rol de habilitação, mas caso você possua pode colocar com a sua documentação.

Valéria Célia da Silva Valinho

Sub Secretaria de Administração

(12)3971-6110



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

Em 04/04/2023 15:41, SFrazão | Licitações escreveu:

Prezados, boa tarde!!

Uma dúvida sobre o credenciamento acima mencionado:

Na relação da documentação não fala sobre qualificação técnica ou atestado de capacidade, mas na relação da ordem de documentos sim: 4.2 Para melhor conferência, solicita-se que a documentação seja encaminhada na seguinte ordem: Pedido de Credenciamento; Habilitação Jurídica; Regularidade Fiscal e Trabalhista; Qualificação Técnica e Declarações.

É necessário o envio de atestado de capacidade técnica ou somente se for contratado e for solicitado conforme item 10.2 F ?

No aguardo.

Atenciosamente,

SFrazão - Leiloeiros Oficiais

Raquel Ruvieri

Site: www.sfracao.com.br

Fone: 11 4082-2850 / 5080

Alameda Araguaia, 2190, Torre 1, Sala 212

Alphaville/Tamboré, 06455-000, Barueri/SP